



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15853/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o prazo para a disponibilização do resultado do exame RT-PCR, para detecção do novo coronavírus.

Art. 1.º A Administração Municipal disponibilizará o resultado do exame RT-PCR, para detecção do novocoronavirus, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após sua realização.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de março de 2021.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 16/03/2021, às 12:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208798** e o código CRC **641094CA**.